



DELIBERAÇÃO Nº 100/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 07 de dezembro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Infância Bem Cuidada”, protocolo nº 15.500.281-6, da Sociedade Hospitalar Angelina Caron, no valor de R\$ 3.901.557,17 (três milhões, novecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de dezembro de 2018.

Renann Ferreira
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**